

## PROJETO DE LEI Nº 071/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Matéria Lida em Plenário  
Em, 29 / 11 / 2024  
\_\_\_\_\_  
Servidor

Transforma o parágrafo único em § 1º e insere o § 2º ao art. 1º da Lei Municipal nº 847/2009, para tratar sobre o momento da indicação dos agraciados da Comenda Legislativa “Medalha Vale do Aracatiaçu”.

**O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA,** no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Transforma o parágrafo único em § 1º e insere o § 2º ao art. 1º da Lei Municipal nº 847/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º As indicações dos agraciados devem ser apresentadas, por cada Vereador, no mês de janeiro do respectivo ano da entrega. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 27 de novembro de 2024.

  
**Raul Cacau de Meneses**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 27 / 11 / 2024  
Servidor: \_\_\_\_\_  
Matricula: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 29 / 11 / 2024  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

**Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 071/2024**

**Autoria:** Raul Cacau de Meneses

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Raul Cacau, propõe a modificação da Lei Municipal nº 847/2009, que institui a Comenda Legislativa “Medalha Vale do Aracatiaçu”, por meio da transformação do parágrafo único do art. 1º em § 1º e da inserção de um novo § 2º ao mesmo artigo, com o objetivo de regulamentar o momento adequado para a indicação dos agraciados com essa honraria.

A Comenda Legislativa “Medalha Vale do Aracatiaçu” é uma homenagem de grande relevância e simbolismo no âmbito do Município de Amontada, destinada exclusivamente a reconhecer amontadenses natos ou filhos de amontadenses natos que tenham se destacado por suas contribuições ao desenvolvimento social, cultural, econômico ou político da cidade. Sua entrega, preferencialmente realizada durante as comemorações do aniversário de emancipação política do município, reforça o vínculo entre a honraria e a celebração das conquistas e valores da comunidade.

O Projeto de Lei busca disciplinar de forma mais clara o momento da indicação dos homenageados, conferindo maior transparência, organização e eficiência ao processo de concessão da comenda. Essa medida é essencial para evitar imprevistos ou equívocos na escolha dos agraciados, além de garantir tempo hábil para o planejamento das cerimônias e demais providências necessárias à realização do evento.

Dessa forma, o Projeto de Lei não apenas aprimora a legislação existente, como também reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a valorização das pessoas que constroem, com seu trabalho e dedicação, a história do município.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 27 de novembro de 2024.

**Raul Cacau de Meneses**  
Vereador autor